



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1862/2018

APROVADO EM 03/09/2018

SANCIONADA EM 06/09/2018

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. João Arlindo Portela Thomazi.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1862/2018

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. João Arlindo Portela Thomazi.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

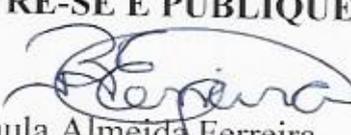
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **João Arlindo Portela Thomazi**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração